

PORTARIA Nº. 380/2021

Santana do Araguaia de 30 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora Sra. ELZIMAR MILHOMEM DO NASCIMENTO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado da Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora **ELZIMAR MILHOMEM DO NASCIMENTO**, servidora efetiva, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dos períodos de **15/05/1990 a 31/12/2000**, **TOTALIZANDO: 3.884 dias**, correspondente a 10(dez) anos, 07(sete) meses e 24(vinte quatro) dias, para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição, Protocolo Nº: 079/2020, emitida em 18/02/2022, pelo IGPREV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em 30 de setembro de 2021.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 30 de setembro de 2021.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração